



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 707 DE 16 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o Servidor **Mateus Tadeu Souza de Castro**, matrícula SIAPE nº 1900752 e CPF nº 102.780.226-50, das funções de acompanhamento e fiscalização, como suplente, da execução do **Contrato nº 65/2017 - Campus Sabará**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a serem executados nas dependências do IFMG-Campus Sabará, localizado no município de Sabará no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º Designar** a servidora Luzia Maria dos Santos Pires, matrícula SIAPE nº 2001345 e CPF nº 027.495.506-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do **Contrato nº 65/2017 - Campus Sabará**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a serem executados nas dependências do IFMG-Campus Sabará, localizado no município de Sabará no Estado de Minas Gerais.

**Art.3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 17/07/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0106889** e o código CRC **F8D75A6D**.